



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **L A ARAÚJO JORNAIS** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.697.388/0001-21, sito à Avenida Goiás nº 864 Sala 201 Centro, Augustinópolis-TO, neste ato representado por **LUSILENE ALVES ARAÚJO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 073.849 SSP-TO e do CPF nº 851.134.171-49, residente na Avenida Tocantins, nº 286 - Centro, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de publicidade e propaganda, como publicação de extratos de contratos, avisos de licitações e demais documentos oficiais, com a finalidade de ampliar a divulgação das ações, projetos, programas, campanhas e serviços institucionais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 25 de junho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal